

MINUTA DE ATA Nº 51

Reunião Extraordinária de 13.06.2024

Ao décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

1. Foram a Votação as seguintes Atas: -----

- a) Foi a Ata nº 44 de 22 de fevereiro de 2024, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- 10 b) Foi a Ata nº 45 de 29 de fevereiro de 2024, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- c) Foi a Ata nº 46 de 14 de março de 2024, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- d) Foi a Ata nº 47 de 11 de abril de 2024, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com
15 o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- e) Foi a Ata nº 48 de 18 de abril de 2024, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- f) Foi a Ata nº 49 de 29 de abril de 2024, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- 20 g) Foi a Ata nº 50 de 09 de maio de 2024, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

2. Foi um Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta do PS e subscrito pelo Grupo Municipal do PSD “Sporting Clube de
25 Coimbrões”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

3. Foi um Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Municipal do PS e do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta do PS a “Sandro Baessa pela conquista da medalha de prata na prova dos 1.500 metros T20 dos Mundiais de atletismo paralímpico”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

30

4. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

a) Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às Insignias e Distinções Honoríficas – Modelos e Dimensões”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

5 b) Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em Regime de Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional, área funcional de Ação Educativa, para suprir necessidades futuras nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas do Município de Vila Nova de Gaia”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

10 c) Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024 e respetiva criação de 12 (doze) postos de trabalho a afetar à Divisão de Ação Social, com recurso às reservas internas de recrutamento válidas, constituídas nos Procedimentos Concursais (Processos 46/2022 ou 48/2022, 20/2023, 04/2023, 37/2022, 05/2023, 08/2023 e 15 09/2023), para ocupação de postos de trabalho de Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Técnicos Superiores de Psicologia, Economia, Serviço Social, Educação Social e, conseqüentemente, a Abertura de Procedimentos Concursais comuns, com vista à constituição de vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado, na Carreira Geral 20 de Técnico Superior para as áreas de Educação Social, Serviço Social e Animação Sociocultural, bem como métodos de seleção a aplicar e Proposta de Composição de Júri”, **Aprovado por Maioria**, com 40 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). -----

25 d) Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado de 06 (seis) parcelas de terreno, sitas na Travessa da Fontinha, Freguesia de Vilar de Andorinho, a seguir identificadas: -----

- 30
- Parcela A, sita na Travessa da Fontinha, com a área de 358,54 m², a confrontar do Norte com a parcela B, do Sul com Travessa da Fontinha, do Nascente com zona de proteção à autoestrada e do Poente com as parcelas C, D, E, F e Lotes 10 e 11 do alvará n.º 14/87;
 - Parcela B, sita na Travessa da Fontinha, com a área de 163,78 m², a confrontar do Norte com o logradouro do Lote 4, do Sul com as parcelas C e A, do Nascente com zona de proteção à autoestrada e do Poente com o Lote 5; -----



- Parcela C, sita na Travessa da Fontinha, com a área de 135,61 m², a confrontar do Norte com a parcela B, do Sul com a parcela D, do Nascente com a parcela A e do Poente com o Lote 6; -----
- 5 • Parcela D, sita na Travessa da Fontinha, com a área de 162,37 m², a confrontar do Norte com a parcela C, do Sul com a parcela E, do Nascente com a parcela A e do Poente com o Lote 7; -----
- Parcela E, sita na Travessa da Fontinha, com a área de 151,91 m², a confrontar do Norte com a parcela D, do Sul com a parcela F, do Nascente com a parcela A e do Poente com o Lote 8; -----
- 10 • Parcela F, sita na Travessa da Fontinha, com a área de 175,71 m², a confrontar do Norte com a parcela E, do Sul com os Lotes 10 e 11 do referido alvará, do Nascente com a parcela A e do Poente com o Lote 9. -----

As referidas parcelas de terreno são a desanexar da área cedida ao Domínio Público no âmbito do alvará 14/87 de 11 de março, com destino a Equipamento Escolar e são parte do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 73 da Freguesia de Pedroso, sendo omissas à matriz predial por pertencerem ao Domínio Público e destinam-se a acerto de extremas”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

20 **e) Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com Publicidade Internacional “Fornecimento em regime contínuo de Gás Natural em Edifícios Municipais de Vila Nova de Gaia (2024/2025) – Substituição do Gestor do Contrato – Contrato n.º 136/2024”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

25 **f) Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prestação de Serviços de Manutenção de terrenos para criação de acessibilidades a infraestruturas críticas de saneamento – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

30 **g) Foi o ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prestação de Serviços de Fiscalização da Empreitada de Requalificação do Edifício Sede da Águas de Gaia, EM, SA – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

h) Foi o ponto 3.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica – Compliance Anticorrupção – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais”, **Aprovado por Maioria,**

com 43 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 da CDU e 01 do CH) e 04 abstenções (02 do BE, 01 do PAN e 01 da IL). -----

- 5 i) **Foi o ponto 3.9. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Assessoria Técnica e acompanhamento do Sistema de Gestão Anticorrupção – Norma ISO 37001 – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais”, **Aprovado por Maioria**, com 43 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 da CDU e 01 do CH) e 04 abstenções (02 do BE, 01 do PAN e 01 da IL). -----
- 10 j) **Foi o ponto 3.10. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Assessoria Técnica a Procedimento de Contratação Pública de Prestação de Serviços de recolha e transporte a destino final adequado de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana no Concelho de Vila Nova de Gaia – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais”, **Aprovado por Unanimidade**. -----
- 15 k) **Foi o ponto 3.11. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Assessoria Técnica a Procedimento de Contratação Pública de Prestação de Serviços de recolha e transporte a destino final adequado de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana no Concelho de Vila Nova de Gaia – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais”, **Aprovado por Unanimidade**. -----
- 20 l) **Foi o ponto 3.12. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviço de suporte de equipamentos do Datacenter Municipal e apoio técnico especializado para o Município de Vila Nova de Gaia – Reformulação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22.º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----
- 25 • Ano 2024 - € 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta euros) – (80 horas); -----
• Ano 2025 - € 9.700,00 (nove mil e setecentos euros) – (100 horas); -----
• Ano 2026 - € 9.700,00 (nove mil e setecentos euros) – (100 horas); -----
• Ano 2027 - € 1.940,00 (mil, novecentos e quarenta euros) – (20 horas). -----
- 30 (Valores sem IVA incluído)”, **Aprovado por Unanimidade**. -----
- m) **Foi o ponto 3.13. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Construção da Unidade de Saúde dos Carvalhos – Reprogramação de Encargos, em cumprimento do art.º 22.º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----



- Ano 2024 - € 1.148.333,33 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos); -----
 - Ano 2025 - € 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil euros);
 - Ano 2026 - € 2.296.666,67 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos). -----
- (Valores com IVA incluído)", **Aprovado por Unanimidade.** -----

5
n) Foi o ponto 3.14. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa e Instrumentos de Gestão Previsional 2024 da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM", **Aprovado por Maioria**, com 32 votos a favor (18 do PS, 11 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU e 01 do PAN) e 11 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 da IL). ---

10
o) Foi o ponto 3.15. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua de São Tiago, Freguesia de Oliveira do Douro;
- 15 • Posturas Municipais de Trânsito na Rua de Carolina da Costa, Freguesia de Canelas; ----
- Postura Municipal de Trânsito na Alameda do Cedro, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Fartinha, Freguesia de Arcozelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Pádua Correia, Freguesia de Valadares; -----
- 20 • Postura Municipal de Trânsito na Rua Clube dos Caçadores, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Gil Vicente, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua das Alminhas de Figueiredo, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; -----
- 25 • Postura Municipal de Trânsito na Rua Gonçalves de Castro, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo". -----

Aprovado por Unanimidade. -----

30
p) Foi o ponto 3.16. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua D. Manuel II, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua Conceição Fernandes, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----
 - Postura Municipal de Trânsito na Rua Gonçalves de Castro, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo. -----
- 5 **Aprovado por Unanimidade.** -----

10 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 32 minutos do dia 13 de junho de 2024, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

15

PRIMEIRA SECRETÁRIA

20



(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25



(Albino Almeida, Dr.)